LEI Nº 22.006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HELENA LEMOS DE SOUZA, CPF Nº 120.424.552-53.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Borges Leal, nº 179, entre as Ruas Belém e da Independência, Bairro Prainha, Zona Norte (a 21,42 metros da Rua Independência). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Borges Leal, medindo 9,73 metros; a Leste, com Selmo Luís Silva de Assunção, medindo 31,70 metros; ao Sul, com Jovenina dos Santos Vasconcelos, medindo 9,12 metros; e a Oeste, com Anicéia Valente Siqueira por 3 linhas: 1ª linha, sentido NS, medindo 22,41 metros, 2ª linha, sentido OL, medindo 0,65 metros e a 3ª linha, sentido NS, medindo 7,67 metros, com uma área total de 285,45m²"***, em favor de HELENA LEMOS DE SOUZA, CPF nº 120.424.552-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1729/2020 -SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial .

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BF9C-9CFF-0D8A-03D5 e informe o código BF9C-9CFF-0D8A-03D5